

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.290.119,50 (um milhão, duzentos e noventa mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos).
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00h (oito horas - horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2022.

ABERTURA DA SESSÃO: 13/10/2022 (treze de outubro de dois mil e vinte e dois), às 09:30h (nove horas e trinta minutos- horário de Brasília).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022, obedecendo à classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Lei nº 10.024/2019, Decreto Municipal 335/2019, Decreto Municipal 537/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 1024/2022

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min; através do e-mail: licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br, no portal www.licitanet.com.br ou no endereço www.saocristovao.se.gov.br (portal da transparência). (79) 98827-6028 e (79) 99978-0804.

São Cristóvão/SE, 28 de setembro de 2022

Viviane Gomes Carvalho Alves
Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
RESULTADO DO RECURSO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RECEBIDO

INSTITUIÇÃO/PROJETO	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO LAR ESMERALDA PROPOSTA: "BOM NO ESPORTE, BOM NA ESCOLA"	INDEFERIDO

São Cristóvão/SE, 28 de setembro de 2022.

Cinthia Catarine Leão Araujo
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A Comissão de Seleção e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em razão da escolha de projetos direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no município de São Cristóvão/SE, após reunião extraordinária deste colegiado realizada no dia 27 de setembro do corrente ano e conforme Resolução Nº 08, de 27 de setembro de 2022 do CMDCA, torna público o resultado final do referido processo de seleção.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PROJETO	RESULTADO FINAL
1º	9,0	INSTITUTO VÓ CIDÁLIA JESUS O PÃO DA VIDA PROPOSTA: "PRATICANDO ESPORTE, VENCENDO NA VIDA"	APROVADO
-	6,0	ASSOCIAÇÃO LAR ESMERALDA PROPOSTA: "BOM NO ESPORTE, BOM NA ESCOLA"	ELIMINADO

São Cristóvão/SE, 28 de setembro de 2022.

Cinthia Catarine Leão Araujo
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do município de São Cristóvão/SE e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legalmente conferidas, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Federal nº 8069/1990, Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 040/2009 e demais instrumentos legais aplicáveis torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, com resultado final divulgado, nos termos do Edital.

Tornar público a Homologação do Resultado Definitivo de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fica Aprovada para recebimento de recursos provenientes do FMDCA a Proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, seguindo a classificação abaixo apresentado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROPOSTA	EIXO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
1º	INSTITUTO VÓ CIDÁLIA JESUS O PÃO DA VIDA	“PRATICANDO ESPORTE, VENCENDO NA VIDA”	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	9,0	APROVADO

Ficam Eliminadas as Proposta apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que, de acordo com o item 12.4 - a. do Edital de Chamamento nº 01/2022, tenham recebido pontuação total inferior a 5,0 (cinco) pontos e b. tenham recebido nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto de acordo com o Edital. Considerando o exposto segue:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PROPOSTA	EIXO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
-	ASSOCIAÇÃO LAR ESMERALDA	“BOM NO ESPORTE, BOM NA ESCOLA”	AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	6,0	ELIMINADO

A celebração dos Termos de Parceria ficará condicionada ao que trata o item 17.1. Etapa 3: Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário. Mais precisamente o item 17.4.1. “Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de notificação, sob pena de não celebração da parceria. 17.4.2 “Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS solicitará a realização de ajustes, e a OSC deverá fazê-lo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação apresentada”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS procederá nos próximos dias com a convocação das Organizações da Sociedade Civil para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria, de acordo com a classificação supracitada. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no § 6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014. Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

São Cristóvão/SE, 28 de setembro de 2022.

Lucianne Rocha Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

Gessica Silva de Jesus
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Resolução Nº 08
27 de setembro de 2022

Dispõe sobre o Resultado Final do Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 para celebração de parceria através de Termo de Fomento visando a transferência de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de São Cristóvão/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como a Lei Federal nº 12.696 de julho de 2012, ainda pela Lei Municipal nº 040, de 14 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO que, como disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as entidades governamentais e não-governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.